

DECRETO Nº 3943, DE 18 DE ABRIL DE 1989.

Decreta luto oficial pelo falecimento de Ermelinda Amaral Santos Andrade.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento de Ermelinda Amaral Santos Andrade, (Dona Didi Andrade), ocorrido hoje, dia 18 de abril de 1989, às 8:00 horas, nesta cidade;


Considerando ter sido a referida senhora uma grande educadora da Escola Estadual Cel José Batista, onde exerceu o magistério por longos anos, dedicando parte da sua existência ao ensino de Itabira;

Considerando finalmente, os relevantes serviços prestados por Ermelinda Amaral Santos Andrade, na área da educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em respeito ao infausto acontecimento, com hasteamento da Bandeira de Itabira em funeral.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de abril de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CELIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.